



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Ceará - UFC
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
 - *Graduação: Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso;*
 - *Graduação: Reformulação de Projeto Pedagógico;*
 - *Graduação: Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas.*
2. O formulário deverá ser emitido, inclusive, em versão atualizada, a cada alteração na **regulamentação de disciplina**, por exemplo, por retirada de pré-requisito(s) e/ou inclusão de equivalência(s), dentre outras.
3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por TODAS as instâncias** envolvidas, a saber: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica;*
4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: memorando **ou** ata assinada de reunião, informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;
5. Caso se decida pela emissão de **memorando** (*ver ponto anterior*), sugere-se adotar o respectivo modelo de documento disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC;
6. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC.*

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

- Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)
- Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)

1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*):

Centro de Humanidades

2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):

Departamento de Letras Estrangeiras

3. Curso						
Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre (se obrigatória)	Habilitação (se houver)
76	Letras - Língua Espanhola e suas Literaturas	() Bacharelado (X) Licenciatura () Tecnólogo	2019.1	(X) Obrigatório () Optativo	4º	

4. Nome da Disciplina:
Morfossintaxe da Língua Espanhola

5. Código de Cadastro no SIGAA (preencher com o código existente, se houver):

6. Pré-Requisitos (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Sim ()	Código	Nome da Disciplina/Atividade
Não (X)			

7. Correquisitos	Sim ()	Código	Nome da Disciplina/Atividade
Não ()			

8. Equivalências (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Sim ()	Código	Nome da Disciplina/Atividade

Não ()**9. Turno** (é possível marcar mais de um item): Matutino Vespertino Noturno**10. Regime:** Semestral Anual Modular**11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres**

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

O estudo e o ensino de uma língua pressupõem o conhecimento dos processos morfológicos de formação das palavras que constituem o léxico da língua-alvo e os possíveis condicionamentos dos níveis fonológico, semântico, sintático e pragmático em relação ao nível morfológico, de modo a formar uma expressão linguística, bem como o modo de organização das palavras em classes. Além disso, pressupõe o conhecimento das estruturas sintáticas da língua-alvo em relação com a língua materna, e das relações que o nível sintático mantém com os demais níveis de modo a compreender o funcionamento interno das estruturas oracionais em espanhol. Sendo assim, é de fundamental importância, para o aluno de Licenciatura em Espanhol, o conhecimento teórico-prático da morfossintaxe da língua espanhola, de forma que possa desenvolver suas competências gramatical e comunicativa, e fornecer explicações fundamentadas durante ensino da língua.

12. Objetivo(s) da Disciplina:

1. Compreender e analisar os processos morfológicos básicos de formação das palavras que constituem o léxico da língua espanhola e sua organização por classes de palavras tendo em vista diversos critérios.
2. Compreender e analisar as estruturas sintáticas (sintagmáticas e oracionais) da língua espanhola em relação com a língua materna, e suas relações com os demais níveis.
3. Adquirir competência metalinguística e comunicativa relativas à morfossintaxe da língua espanhola, de modo a fornecer explicações fundamentadas durante ensino da língua.

13. Ementa (conforme “*Programa de Disciplina*” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Estudo e análise dos problemas fundamentais da morfossintaxe da língua espanhola.

14. Descrição da Carga Horária (C.H.)

C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. EaD	C.H. Extensão	C.H. TOTAL
48	16	--	--	64
Número de Semanas:				16
(preencher com “16”, caso seja disciplina de regime <u>semestral</u> ; “32”, caso seja <u>anual</u> ; ou com definição livre de número de semanas, caso seja <u>modular</u>)				
Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de <i>Licenciatura</i>)				
<input type="checkbox"/> Não.				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantidade de horas: 16h				

15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

ALARCOS LLORACH, Emilio. **Gramática de la lengua española**. 1ª ed. en tapa dura, 12ª reimp. Madrid: Espasa, 1999.

GILI GAYA, S. **Curso superior de sintaxis española**. Barcelona: Bibliograf, 1970.

HALLEBEEK, J. **Morfología y sintaxis del español**. Madrid: Playor, 1994.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Nueva gramática de la lengua española**. Madrid: Asociación de Academias de La Lengua Española, c 2009, reimp. 2010.

RUEDA, Nelly; AURORA, Enrique. **Introducción a la morfosintaxis del castellano**. 5th ed. Córdoba: Comunicarte, 2008.

16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos – de acordo com instrumento de avaliação de Curso de Graduação, INEP/2015 ou legislação posterior):

ALCINA FRANCH, J. Y J.M.BLECUA. **Gramática española**. Barcelona: Ariel, 1975.

BOSQUE, I. **Las categorías gramaticales**. Madrid: Síntesis, 1989.

BOSQUE, I. Y DELMONTE, V. **Gramática descriptiva de la lengua española** (3 vol.). Madrid: Espasa-Calpe, 1999.

BUSQUETS, Loreto; BONZI, Lidia. **Los verbos en español**. Madrid: Verbum, 1993.

CARRASCO GUTIÉRREZ, Ángeles. **Tiempos compuestos y formas verbales complejas**. Madrid: Iberoamericana, Frankfurt am Main: Vervuert, 2008.

CARRASCO GUTIÉRREZ, Ángeles. **Tiempos compuestos y formas verbales complejas**. Madrid: Iberoamericana, Frankfurt am Main: Vervuert, 2008.

COIMBRA, Ma. de L. R. **Gramática práctica de español: gramática y ejercicios de aplicación, lecturas y textos**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nobel, 1994.

DI TULLIO, Ángela. **Manual de gramática del español**. Isla de la luna: Buenos Aires, 2005.

FERNÁNDEZ RAMÍREZ, S. **Problemas y ejercicios de gramática**. Madrid: Arco/Libros, 1987.

GARCÍA GARCÍA, Serafina; MARTÍNEZ GARCÍA, Hortensia; MEILÁN GARCÍA, Antonio J. **Construir bien en español: la forma de las palabras**. Oviedo (Espanha): Nobel, Universidad de Oviedo, [2004?]

GARCÍA SANTOS, J. F. **Sintaxis del español**. Salamanca: Santillana, 1994.

MATTE BON, Francisco. **Gramática comunicativa del español: de la lengua a la idea**. Nueva edición revisada. Madrid: Edelsa, 1995.

MOZAS, A. B. **Gramática práctica**. Madrid: EDAF, 1992.

POTTIER, B. **Gramática del español**. 2. ed. Madrid: Alcalá, 1970.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Nueva gramática de la lengua española: manual**. Madrid: Asociación de Academias de La Lengua Española, 2010.

RUANO, Ma. Ángeles Sastre. **El Subjuntivo en español**. 2. ed. Salamanca: Colégio de España, 2004.

SARMIENTO, Ramón; SÁNCHEZ, Aquilino. **Gramática básica del español: norma y uso**. 14. ed. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 2007.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Coordenador de Curso**, em 11/03/2019, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento**, em 15/03/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor**, em 29/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664142** e o código CRC **16183D49**.